

## O DIREITO À INTIMIDADE NA JURISPRUDÊNCIA DO STF: IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE *LEADING CASES*

Orientador: DE MARCO, Cristhian Magnus

Pesquisadora: BUENO, Sumara

Curso: Direito

Área de conhecimento: Área das Ciências Sociais Aplicadas

O direito à intimidade é uma de várias formas de liberdade, que se evidencia por meio da possibilidade de manter a salvo as informações, ideias, pensamentos ou atos da vida pessoal que se queiram manter em sigilo. A presente pesquisa teve por finalidade explicar o estudo do conjunto de casos julgados pelo STF, que podem ser considerados modelos acerca do direito à intimidade, tendo por base a Constituição Federal, que assegura, pelo art. 5º, inciso X, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Esse direito também é assegurado pela Convenção Interamericana de Direitos Humanos, na qual se assegura o respeito à honra e o reconhecimento da dignidade humana. A investigação se vale de método de pesquisa bibliográfico e documental, identificando os principais estudos dogmáticos sobre a temática e os *leading cases* dos tribunais brasileiros sobre a matéria. À guisa de resultado parcial, foram identificados dois casos, denominados caso “Glória Trevi” (Reclamação 2040-1/STF) e “condução compulsória para exame de DNA” (*Habeas Corpus* n. 71.373-4/STF).

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Direito de intimidade. Estudo de jurisprudência.

crishian.demarco@unoesc.edu.br

sumara\_bueno@hotmail.com